

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SESP

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021/SESP)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0028-64 neste ato representado pelo Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 14.355.612/0001-06, rua Manoel Ferreira de Araujo, nº 827, Centro - Caarapo/MS- CEP: 79940-000, representado pelo Sr. MARINEIDE CASSUCI TAVARES, brasileira, portador do RG 920911 e o CPF 784.699.291-00, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo SESP-PRO-2021/00685, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021/SESP, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021/SESP, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº840 de 10/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento nos artigos 70 e 90 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo Aditivo tem como o objetivo alterar os valores registrados para o Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SESP:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	UNIFORME DE COMBATE COMPLETO CONSTITUÍDO DE CALÇA E GANDOLA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL)	UN	4236	PRÓPRIA	R\$ 231,62

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 981.142,32  
(Novecentos e oitenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, de                      de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

MARINEIDE CASSUCI TAVARES

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95bbd485

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)